Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 470/2024

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE PARA ESTA CASA LEGISLATIVA UM PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA QUE FORNEÇA KITS ESCOLARES PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa a criação de um Projeto de Lei que disponha sobre a implementação de um programa que forneça kits escolares para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino de São Mateus/ES. O kit escolar sugerido incluiria:

- 3 camisas
- 2 bermudas
- 1 par de tênis
- 1 mochila
- Material escolar adequado (cadernos, lápis, canetas, borracha, etc.)

A Indicação supracitada tem por objetivo proporcionar a todos os estudantes o suporte necessário para o início e o desenvolvimento adequado do ano letivo, garantindo que eles tenham os recursos básicos e apropriados para suas atividades escolares. Além disso, a iniciativa ajudará a reduzir a desigualdade e promover um ambiente mais inclusivo e igualitário dentro das Escolas Municipais.

Um programa que forneça kits escolares, contribuirá significativamente para a qualidade da educação e o bem-estar das nossas crianças, me colocando à disposição para discutir detalhes e colaborar na realização deste importante Projeto.

Continua...

Continuação da Indicação n° 470/2024

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de setembro de 2024.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora